



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **110** /DES, de 23 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º **635.933/71**, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terra com **4.389m<sup>2</sup>**, e benfeitorias porventura nela encontradas, pertencente a SEVERINO DE MATTOS, situada no lugar Sertão dos Freitas, no Município de Paulo Lopes, em Santa Catarina, e atingida pela faixa de domínio, com 70 metros de largura, da rodovia BR-101, trecho FLORIANÓPOLIS - TUBARÃO, subtrecho FLORIANÓPOLIS - PENHA, entre as estações 4.063 + 6,30 e 4.066 + 9,00, cujo projeto foi aprovado pelo C.R.N., em 17-9-58, junto ao processo 44.939/58-

DNER *g.f.v.*

*H. C. Spina*

STANLEY FORTES BAPTISTA

*ff* DIRETOR GERAL

DM/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
N.º de Processo N.º <i>224</i>
de <i>20</i> / <i>11</i> / <i>74</i>
<i>Stanley Fortes Baptista</i>
DIRETOR GERAL